



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 032/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

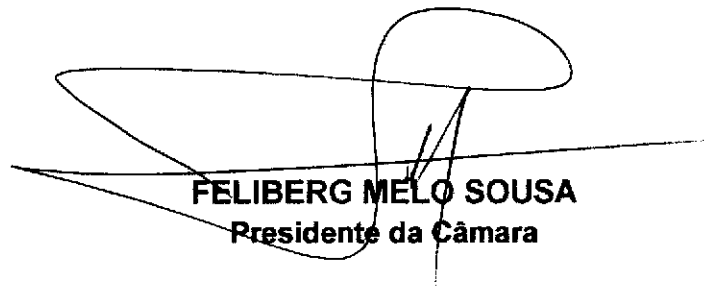
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear às despesas da viagem até a Capital Federal do Brasil, Brasília - DF, nos dias 13, 14, 15 e 16 de março do corrente ano, afim de cumprir agenda parlamentar com visitas aos Gabinetes dos Deputados Federais: Dr. Benjamim; Josivaldo JP; Josimar Maranhãozinho e Senador Weverton Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara